

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000909/2022-34

**4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
161/2021
CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS –
EPAMIG E
A EMPRESA VOGEL
SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES
E INFORMÁTICA S.A
PARA OS FINS QUE
MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Cordeiro, em São Paulo/SP, CEP 04636-001, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e Luisa de Gois Aquino, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, para período de 31/08/2024 a 31/08/2025;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual do Contrato será mantido em R\$16.733,26 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), conforme proposta(90220723),

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária: 04 122 705 2 500 0001 33 90 40 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações-SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

Luisa de Gois Aquino

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA DE GOIS AQUINO**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91724648** e o código CRC **1CA017CD**.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ATENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	*** 234.916-**	FAZENDA GADO BRAVO	13,3670
GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	***.005.666-**	FAZENDA MATÃO DO NORTE	47,5616
ISAIAS DE OLIVEIRA	***.605.966-**	FAZENDA BREJINHO	32,7542
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.771.046-**	FAZENDA TINGUI	7,0462
JOSE DE OLIVEIRA SENA	***.311.836-**	FAZENDAS TINGUI	1,1904
JOSE MILTON MIRANDA DE SOUZA	***.231.426-**	FAZENDA ÁGUA BOA I - GLEBAS A E B	34,4817
JULIO PEREIRA	***.212.046-**	FAZENDA BONITO	24,5127
LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA	***.835.468-**	FAZENDA TINGUI	6,3229
RENILDE DE FREITAS SOARES	***.240.176-**	FAZENDA BREJINHO	3,7953
SEBASTIÃO BISPO DE OLIVEIRA	***.998.426-**	FAZENDA PEDRA DE FOGO	6,6922
SEBASTIÃO DA SILVA	***.051.436-**	FAZENDA BREJINHO	24,4959
TIBURTINO JOSE DS SANTOS	***.391.566-**	FAZENDA CATULE - GLEBAS A E B	2,2768

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -05 1963061 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de DATAS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELIAS ROBERTO MARTINS	XXX.615.166-XX	FAZENDA DOS CACHIMBOS LAPA	69,7000
MARIA CRISTINA SALGADO ANDRICH SANTOS	XXX.583.146-XX	FAZENDA TANQUE VERMELHO	88,0000
RICHARD WAGNER ANDRICH DE FREITAS	XXX.053.306-XX	SÍTIO DATAS	83,2200

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -05 1963029 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de PALMÓPOLIS:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO DE SOUZA FRANCO	***.786.477-**	FAZENDA GUARARAPES	89,0000
CLOVIS ALVES DA COSTA	***.591.468-**	FAZENDA GUARARAPES	79,7200
DANIELA ALVES SOUZA LOURENÇO	***.979.226-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	52,0000
GODOFREDO SANTANA BRITO	***.955.236-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	65,0000
JANDIRA PRATES DE SOUSA E OUTROS	***.838.086-**	FAZENDA BELA VISTA	52,5800
JUCIELIO BANDEIRA LACERDA	***.805.301-**	FAZENDA GUARARAPES	93,0300
MARIA FLORA FERREIRA DE JESUS	***.962.376-**	FAZENDA BOA VISTA	95,4000
MOZAR PEREIRA SENA	***.110.685-**	FAZENDA CAJUEIRO	54,0000
OTACIANO COSTA AGUIAR	***.392.056-**	FAZENDA GUARARAPES	72,0500
TAMIRES ALVES DE SOUZA COSTA	***.557.316-**	FAZENDA PEDRA D'ÁGUA	52,0000
VALDIVIO CAMPOS DE OLIVEIRA	***.729.248-**	FAZENDA BOM JARDIM	52,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -05 1963038 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de FRONTEIRA DOS VALES:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	***.287.326-**	FAZENDA RODRIGUES	72,3000
ARTHUR PAIVA DE MIRANDA	***.145.116-**	FAZENDA BAIXA DA ALEGRIA	99,1600
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA	***.747.738-**	FAZENDA TALISMÁ	80,6300
JUAREZ MIRANDA	***.384.836-**	FAZENDA BAIXA ALEGRE	77,4400
JURANDIR MEDEIROS DA SILVA	***.935.216-**	FAZENDA SANTA ROSA	76,1800
VERONILDO FERRO DA ROCHA	***.865.126-**	FAZENDA DOIS IRMÃOS	58,0800

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -05 1963030 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de PADRE PARAISO:

NOME	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADIELSON GOMES DO NASCIMENTO	***.409.236-**	FAZENDA CÔRREGO COMPRIDO	98,0000
AGUINALDO GONÇALVES LIMA	***.122.218-**	FAZENDA SOL NASCENTE	57,0000
ANTONIO HERCULES FERREIRA MARTINS	***.994.511-**	SÍTIO TRÊS IRMÃO	52,4000
EDSON RIBEIRO SOUZA	***.676.056-**	FAZENDA PELOCHA	60,0000
MILTON MEDEIROS DA SILVA	***.510.186-**	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	54,7000
RODOLPHO DUARTE OTTONI VIEIRA	***.863.036-**	FAZENDA CÔRREGO COMPRIDO	98,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito, exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -05 1963036 - 1

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
SEI Nº 1230.01.0000124/2022-18

Celebram entre si, as partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita sob o CNPJ de Nº 18.715.573/0001-67, como CONTRATANTE e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita sob o CNPJ de Nº05.340.639/0001-30, como CONTRATADA; o Segundo termo aditivo, referente ao contrato de Nº 9342945/2022, cujo o objeto érenovar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o contrato Nº9342945/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão do abastecimento de veículos e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado com cartão ou tag (rfid) e rede de postos . Passando a vigorar com o valor total de R\$ 289.933,90 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Assinam em 05/07/2024, os representantes pela CONTRATANTE: Thales Almeida Pereira Fernandes – Secretário de estado; e pela CONTRATADA: Renata Nunes Pereira - Representante legal.

4 cm -05 1962986 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº SEI: 2370.01.0005248/2024-96

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESEMIG - Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG Objeto: Proporcionar estágios e preparação para o trabalho aos estudantes que estejam matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição de Ensino CONVENIENTE. Prazo de vigência 60 meses a partir 04/07/2024.

2 cm -05 1963106 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007953/2024-05

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE CARANÁES Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007456/2024-38

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE ITUTINGA. Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005893/2024-44

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ . Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 05/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0004302/2024-30

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO EVANGELISTA . Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 03/07/2024.

4 cm -05 1963078 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0007076/2024-16

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MARILAC Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 60 meses a partir de 06/07/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005727/2024-64

Partes: IMA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE VIRGINIA . Objeto: Implantação do Posto de Atendimento com vigência 5 anos a partir de 06/07/2024.

2 cm -05 1963077 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 189/2024 – Contrato - Partes: EPAMIG e SISPONTO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de relógios de ponto e bobinas Valor: R\$30.985,00. Proc.: 3051002.000065/2024. Assinatura: 05/07/2024. Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Lucimar Monteiro Reis - SISPONTO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 161/2021 – 4ª TA - Partes: EPAMIG e VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 05/07/2024 Valor: R\$16.733,26. Vigência: 31/08/2024a31/08/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Jeankarlo Rodrigues da Cunha; Luisa de Gois Aquino - VOGEL.

3 cm -05 1963103 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256477, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 9256478, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa FLD S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256479, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Tom Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 9256480, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Dezoito Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256481, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Lápís Raro Agência de Comunicação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 9286204, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato a partir de 23 de julho de 2024, por um período de 12 (doze) meses ou até que o novo processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, seja concluído. Belo Horizonte, 05/07/2024.

12 cm -05 1962688 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 9431013/2024 - Partes: SECULT e TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: O valor global do presente contrato será de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.13.392.102.4331.0001.3.3.90.39.43.0.10.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação na imprensa oficial. Data: 05/07/2024. Assinam: Nathalia Larsen /SECULT e Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes/TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A.

3 cm -05 1963150 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9342870/2022

Partes: SECULT e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 23.708,40 (vinte e três mil setecentos e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 1271.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.17.0.1.0.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação na imprensa oficial. Data: 05/07/2024. Assinam: Leônidas José de Oliveira/SECULT e Renata Nunes Ferreira/Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

3 cm -05 1962892 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO

SEI Nº 1410.01.0002413/2022-52. Assinatura: 05/07/2024. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de estado de Cultura e Turismo - DOADOR e Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte – DONATÁRIO. Intervientes Anuentes: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Doação, pelo Estado de Minas Gerais, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, da escultura denominada Cristo Sermão da Montanha que é uma obra procedente da Coleção Geraldo Parreiras do Museu Mineiro, inscrito no seu livro do tomo sob o nº. MMI. 988.0195, conforme expresso na pág. 2 do Estudo Técnico realizado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) evento SEI nº 51304851. Laudo Técnico do Estado de Conservação da obra supracitada, elaborado pela Diretoria de Museus, evento SEI nº73285175, está expresso no ANEXO I deste Termo. Da Finalidade e Motivação da Doação: para fins e uso de interesse social e religioso, expressa por ambas as partes deste Termo, para cumprir com as finalidades culturais doDONATÁRIO, bem como com o intuito de solução consensual do Inquérito Civil n.º 0045.17.000096-7, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Caeté/MG. Valor do bem doado: R\$50.000,00. Assinantes: Leônidas José De Oliveira – Secult; André Lage De Alvarenga e Ivan Eustáquio De Souza - Procuradores Mitra; Marcelo Azevedo Maffra E Luciano Perpetua Corrêa Crawford - Promotores De Justiça Do MPMG.

6 cm -05 1963154 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250543/2020 de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses; e b) o reajuste do valor da taxa de administração com fulcro no item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato originário. Valor:R\$1.663.290,72 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1271.04.122.705.2500.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.102.4331.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.102.4343.0001.3390.3952.0.17.1, 1271.13.391.106.4338.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.391.106.4339.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.391.106.4342.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.13.392.105.4336.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4479.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4327.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4324.0001.3390.3952.0.10.1, 1271.23.695.100.4328.0001.3390.3952.1.10.1. Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025. Data da assinatura: 05/07/2024. Assinam: Leônidas José de Oliveira/ SECULT e Guilherme Almada Morais/Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

5 cm -05 1962948 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000032/2023-66. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023. Objeto: Prorrogação do Contrato Temporário de prestação dos serviços especializados na função de Professor de Arte e Restauro – ÁREA DE CONHECIMENTO ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS, COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICOS E PRÁTICOS, com ênfase em HISTÓRIA GERAL DA ARTE, ARTE-EDUCAÇÃO, CERÂMICA (Modelagem, Esmaltagem e Queimas), que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a contratada Ilka Harry, nos termos da lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020. O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08/07/2024. Para efeitos legais